



deverá ser encaminhada via e-mail, compras.seel@goias.gov.br, preenchido e assinado pelo titular da respectiva Pasta, juntamente com a relação dos locais de prestação dos serviços, salvo se for o caso de imprevisibilidade da demanda futura. É imperioso que haja justificativa em face do quantitativo solicitado, em atendimento a IT nº 334/2016 do TCE-Goiás, bem como ao princípio do planejamento. O prazo para manifestação é até 04 de maio de 2022. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do nº de tel. 62 32013953.

Goiânia, 19 de abril de 2022.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 297748

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº04/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto e contrarrazões relativas à Tomada de Preços de nº 04/2022, autos 202217576001013, em face do resultado de julgamento das propostas publicado em 05 de abril de 2022, no DOE, edição 23.772, pág. 19, após análise técnica e jurídica dos argumentos apresentados, julga-se improcedente o recurso interposto pela empresa A&A ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.188.018/0001-48. Todos os documentos relativos a esta decisão, em especial os pareceres técnicos e relatórios exarados, encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (www.esporte.go.gov.br).

Goiânia, 19 de abril de 2022.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário

Protocolo 298028

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Esportes e Lazer - SEEL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Tomada de Preços nº 04/2022-SEEL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a obra de reforma e adequação dos sanitários públicos do Estádio Serra Dourada - Goiânia-GO, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, conforme documentação contida no processo SEI 202217576001013. Resultado: Homologado e Adjudicado à Empresa GEO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77. Valor Adjudicado: R\$ 2.665.042,42 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Todos os documentos relativos ao ato encontram-se no site www.esporte.go.gov.br.

Goiânia, 19 de abril de 2022.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Esporte e Lazer

Protocolo 298029

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA nº 0327/2022/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 202000016030018,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o processado **WILLIANS VIANA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, da prática da infração disciplinar do artigo 304, inciso XIII, da Lei estadual nº 10.460/1988, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante, entre outras providências: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda ao encaminhamento de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para a adoção das providências de natureza administrativas pertinentes, dentre as quais a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do acusado; e, em seguida, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 297836

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2022, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de Gás de cozinha GLP - botijão de 13 kg. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 10/05/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 297782

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

Às 16:09 horas do dia 13 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016027180, Pregão 008/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Cadeira - giratória, com braços, encosto reguláveis. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 21.103.048/0001-03 - J S Fagundes EIRELI ME. Valor Total: R\$ 71.050,00.

Item nº 02 - Cadeira - giratória, com braços, encosto reguláveis. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 21.103.048/0001-03 - J S Fagundes EIRELI ME. Valor Total: R\$ 23.200,00.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 297701

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

Às 11:31 horas do dia 19 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002098277, Pregão 024/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote único - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 20.762.580/0001-61 - Jairo Carlos Pereira de Souza. Valor Total: R\$ 269.999,98.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 297856

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.269, de 05 de abril de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003001529, e